



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

OF.GAB.PMCC n.º215 /2019

Conceição do Castelo-ES, 16 de Dezembro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo –  
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado:

- PROJETO DE LEI N.º 098/2019:DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

  
Cristiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7320/2019  
Tipo: Projeto de Lei Executivo: 98/2019  
Área do Processo: Legislativa  
Data e Hora: 16/12/2019 09:56:15  
Procedência: Prefeito Municipal  
Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

ESTADO do Espírito SANTO

### MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 098/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019.

- Referente ao segundo aditivo da obra de Ampliação da Unidade Municipal de Ensino Fundamental Edson Altoé para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

### PROJETO DE LEI Nº 098/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 112.534,86 (Cento e doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

#### 016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 016002.1236100871.026 – Construção, ampliação e melhoria de escolas e quadras poliesportivas - ensino fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0086	25400000000	R\$112.534,86

**Total.....R\$ 112.534,86**

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Dezembro de 2019.

  
CHRISTIANO SPADETTO  
Prefeito Municipal